



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
PUBLICADO
Em: 13/01/2018
João Giovâne Tabo
Assessor de Administração
Prefeitura Municipal de Alegria

PORTARIA Nº014/2018

DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa a Servidora Rosangela Correa Willers para atuar como gestora das Parcerias instituída pela Lei 13.019/2014 e Regulamentada pelo Decreto Municipal nº01/2018 de 02 de janeiro de 2018, e dá outras providencias”.

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº01/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE

1º Designar a servidora Rosangela Correa Willers para atuar como gestor das Parcerias Publicas.

2º O gestor das parcerias deverá:

- I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e dos indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- II- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações e contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Nadieli Carli Simon
Secretaria Municipal de Administração

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

RE
104